

Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

COMUNICADO Nº 14/80

11/4/80

A TODOS OS TRABALHADORES

Há bastante tempo que a Direcção do Sindicato e todos os trabalhadores em geral, assistem ao estratagema criado por quem dirige a D.G.C.I. de admitir trabalhadores em regime de tarefa e ao pagamento aos próprios funcionários à tarefa.

Este estratagema visou a substituição do pagamento de horas extraordinárias, com o argumento de que "os trabalhadores não trabalham nas horas extraordinárias".

Foi com o Imposto Complementar e, agora, com estas fichas para apoio aos serviços de fiscalização.

Embora a admissão de tafeiros não seja de rejeitar, só nos casos de completa impossibilidade dos funcionários deverá ser admitida. A Administração deve servir-se de "prata da casa" com uma alternativa correcta:

- Admissão de pessoal efectivo, ou
- Pagamento de horas extra aos funcionários.

Foi isto que dissemos ao Sr. Director-Geral, na reunião de 4a feira, apresentando o protesto dos trabalhadores.

Este é um sistema que não podemos admitir senão em casos específicos.

Achamos que admitir pessoal externo para tirar fichas dos rendimentos da Cont. Predial, Capitais e Industrial, só irá prejudicar os serviços, pois teremos que os orientar e no fim quase que seremos nós funcionários a fazê-lo.

É uma medida incorrecta de gestão desta Direcção-Geral, visto não se dar alternativa digna para que os trabalhadores dos Impostos organizem os serviços que a administração necessita.

O Sr. Director-Geral é contra as horas extraordinárias e nós somos contra o trabalho à tarefa. Não vimos as horas extraordinárias contestadas em outros locais de trabalho, tanto públicos como privados.

Contestamos os argumentos do Sr. Director-Geral que diz que os trabalhadores não trabalham nas horas extraordinárias.

~~É falso. Os trabalhadores não querem é ser explorados e não admitem a substituição de os substituir por pessoal estrangeiro, com mais requinte, seremos todos substituídos, bastando para isso que não agrademos aos chefes ou ao Sr. Director-Geral.~~

Uma organização sindical não se pode calar quando se pretende até deturpar o conceito de DIREITO AO TRABALHO.

- Quanto mais depressa fizerem as fichas, pagas a 1\$00 e mais \$50 por cada ano, mais depressa se verão de novo na situação de desemprego. SE RA ISTO O DIREITO AO TRABALHO?

Por isto frizámos ao Sr. Director-Geral que o trabalho à tarefa dentro da D.G.C.I. não dignifica quem oferece nem quem aceita, e só em último recurso deverá ser usado. Horas extraordinárias em horário nocturno ou diurno, à opção dos trabalhadores, pagas como manda a lei, em alturas de necessidade, seria a alternativa honesta a apresentar aos trabalhadores.

Não vemos os nossos colegas dos bancos, Caixa Geral dos Depósitos ou Seguros tratados desta maneira - sendo confrontados com propostas de trabalho à tarefa.

Porquê? Porque têm à frente desses departamentos estatizados, pessoas capazes, que acreditam nos trabalhadores, exigindo trabalho, mas oferecendo condições.

No nosso não.

Na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos os trabalhadores chegam à conclusão de que quem os dirige não os defende.

Esta posição da Direcção do Sindicato não teve o acordo do Sr. Director-Geral - quem faz a gestão é ele e não o Sindi ato.

Mas os trabalhadores desta casa continuam a ter o direito de contestar aquilo que está mal. Não se calam, venha a má orientação de onde vier. E os trabalhadores têm dignidade e não se deixam pisar.

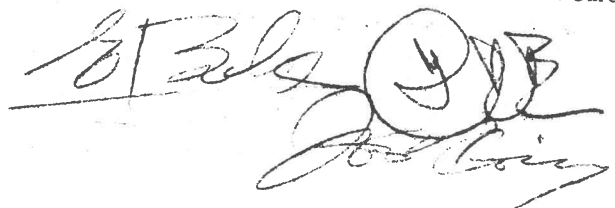
A luta pelos nossos direitos não para.

A Direcção do Sindicato face à posição irredutível de quem julga ser o único possuidor da verdade, propõe aos trabalhadores que se reúnem nos seus locais de trabalho e analisem este comunicado e as implicações futuras que a admissão nestes termos de tarefeiros poderá acarretar.

Exijam das chefias que, hierárquicamente e por escrito, proponham as soluções de alternativa mais correctas.

Esperamos as vossas tomadas de posição e exigiremos o cumprimento da vossa vontade.

Pelo Direito ao Trabalho e justa remuneração, unidos venceremos.

A handwritten signature in dark ink, followed by a circular stamp containing a stylized monogram or logo. Below the stamp, there is another line of handwritten text, possibly a name or title.